



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 18/13

Processo Administrativo n.º 12/10/7657

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Prof. Benevenuto de Figueiredo Torres

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PROF. BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 57 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR TOTAL (R\$)
01	IMPRESSORA LASER HL534D BROTHER	01	749,00
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 4500	01	327,00
03	APARELHO DE SOM PORTÁTIL	03	567,00
04	TV 32" LED AOC	01	1.399,90
05	MICROFONE COM FIO DE MÃO MC200 LESON	01	59,00
06	CAIXA AMPLIFICADA 3 CANAIS OCM310 ONEAL	04	1.560,00
07	MICROFONE DE MÃO SEM FIO MS115	03	1.140,00
08	PICK-UP MIXER PS424X+CDJ 600 GEMI	01	1.669,00
09	MICRO SISTEM C/DVD	01	350,00
10	NESSA DE 4 CANAIS	01	395,00
11	MICROFONE	02	78,00
12	GRAVADOR DIGITAL HARDWARE MICROTRACK II	01	141,68
13	GRAVADOR DIGITAL SOFTWARE MICROTRACK II	01	1.150,00
14	CAIXA DE SOM ESTEREO 3 CANAIS	03	1.041,87
15	PROJETOR C/PC INTEGRADO MOD. LS 5580-000	01	1.469,00

SEGUNDA – DONATÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 12.096,45 (doze mil, noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 62 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de FEVEREIRO de 201


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Solange Villon Kohn Pelicer
RG 5.390.994-X
Secretária Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PROF. BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Cristiana Maria Poff
RG 13.933.945-0
Diretora Educacional

057.997.758-43